

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025/SEPLAG
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/SEPLAG)

Pelo presente instrumento, o **Estado de Mato Grosso**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 58.337.873/0001-74 neste ato representado pelo **Sr. BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, e a empresa **PRO - SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.620.200/0001-35, com sede no Srt/s quadra 701 conjunto e bloco 3, Edifício Palácio do Rádio I, Salas 209, 211, 212 e 214 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70340-901, representado pelo Sr. **LOURIVAL MACHADO**, inscrito sob o CPF: 1XX.XXX.XX0-34 e RG: 7XX.XX6 SSP/DF, considerando o **Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2025/20977**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2025/SEPLAG**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025/SEPLAG**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Com fundamento nos artigos 104 e 124 da Lei nº 14.133/21 e artigos 223 a 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o presente Termo Aditivo tem como objeto a **REDUÇÃO** do preço registrado para o item 01 da Ata de Registro de Preços nº 016/2025/SEPLAG.

CLÁUSULA SEGUNDA –DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o valor do Item 01 da Ata de Registro de Preços nº 016/2025/SEPLAG:

ITEM 01				
PRO - SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
LICENÇAS DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION (AEC COLLECTION), USUÁRIO NOMEADO STANDARD ELD NEW, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. INCLUSA CAPACITAÇÃO DE USUÁRIO DOS SOFTWARES.	UN	340	AUTODESK	R\$ 42.970,00
VALOR TOTAL DO ITEM 01: R\$ 14.609.800,00 (quatorze milhões seiscentos e nove mil e oitocentos reais).				

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 18.267.507,00 (dezoito milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/22.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO

KATIENE CETSUMI MIYAKAYA PINHEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES
GOVERNAMENTAIS

LOURIVAL MACHADO
PRO - SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA

